

RESOLUÇÃO CTP Nº 1159/16 ATA Nº 1310/16.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 15/03/2016 às 11:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo Nº processo nº 10035/2016 da Dodotur Transportes Ltda. ME. **DEFERIR:** processos nºs 6680/097 e 7299/2015 MICHELE TUR LTDA e GRAZIELE PRISSILLA SCHROTER - Implantação linha Romelandia/Maravilha, processo nº 10105/2015 EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - Renovação de Contrato de Concessão linha 833-0 Luzerna/Joaçaba, processo nº 6701/2015 TRANSPORTES LAGEADENSE LTDA-Implantação linha Aguas de Chapecó (Linha Alves) /Chapecó, processos nºs 48-49-50-51/2016 CASTILHO & CIA LTDA. - Implantação da linha Passos Maia/Chapecó; Ponte Serrada/Joaçaba; Vargem/Distrito Industrial (Joaçaba) e Curitiba/Jaborá. Florianópolis, 22 de março de 2016. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

ERRATA

RESOLUÇÃO CTP Nº 1159/16 DA ATA 1310/16
DOE 20.265 de 28/03/2016
ONDE SE LÊ: SESSÃO DO DIA 15/03/2016
LEIA-SE: SESSÃO DO DIA 22/03/2016
Fulvio Brasil Rosar |Neto É Presidente do CTP
DOE 20.266 DE 29/03/2016